



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABARÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

RATIFICAÇÃO

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições e com fundamento no Artigo 25, *caput*, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, **RATIFICA e CONVALIDA** a Inexigibilidade de Licitação nº 051/2022, conforme Parecer Jurídico e conferência da Controladoria Geral, Processo Interno nº 4.550/2022, cujo objeto é a contratação de credenciados no Chamamento Público nº009/2021, para apresentação no “VII Sabará Rock Bier”, no valor R\$ 28.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos reais), em atendimento à Secretaria Municipal de Turismo.

Sabará, 27 de julho de 2022.

Thiago Zandona Vasconcellos
Secretário Municipal de Administração